


## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o prévio Credenciamento da entidade, **CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, CNPJ nº 17.862.772/0001-35**, JUSTIFICA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30 inciso VI, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, para a celebração de parceria cujo objeto é prestação de **Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo**, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social) atendendo crianças e adolescentes de ambos os sexos sob medida de proteção especial e com capacidade para 20 atendimentos anuais, no valor de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Itajubá, 26 dezembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Itajubá  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
ROBSON VAZ DE LIMA